



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**EDITAL CONJUNTO PROEST / IEFE / CAMPUS ARAPIRACA / CAMPUS SERTÃO Nº 02/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES - PROGRAMA ESPORTE NA UFAL**

***RETIFICAÇÃO Nº 01-2023**

Ajuste de pré-requisitos das modalidades - Futsal, Badminton, Jogos de areia, Futebol Society.

***RETIFICAÇÃO Nº 02-2023** - inscrições, cronograma.

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria Estudantil, torna público o Processo Seletivo Simplificado para bolsistas monitores do Programa Esporte na Ufal.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa Esporte na Ufal é uma iniciativa do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE do Campus A.C. Simões, em parceria com a coordenação do curso de Educação Física do Campus Arapiraca e com o Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (PAEL) da Pró-reitoria Estudantil (Instrução Normativa nº 04/2018 - PROEST/UFAL), que tem por objetivo proporcionar a prática de práticas corporais, atividades físicas e esportivas orientadas por docentes e discentes dos cursos de Educação Física. O programa está vinculado às ações preconizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES (Decreto 7.234/2010) nas áreas da saúde e esporte e compõe o processo de formação acadêmica do/a estudante articulada com o ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A atuação do programa consistirá na oferta de diferentes práticas corporais, de atividade física e modalidades esportivas (ANEXOS 1, 2 e 3), que serão desenvolvidas de forma presencial, tendo como público-alvo discentes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas, nos campi A.C Simões, Arapiraca, CECA e Sertão.

1.3. Este Edital selecionará 90 (noventa) Monitores Bolsistas e 79 (setenta e nove) Monitores Voluntários para o Programa Esporte na Ufal, de acordo com o item 5 deste Edital.

1.4. Ao final das atividades, o/a monitor/a bolsista e voluntário/a receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas no Programa Esporte na Ufal.

2. DO PERFIL DO/A BOLSISTA MONITOR/A

2.1. Será selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas, o/a estudante que:

- a) Esteja regularmente matriculado nos cursos de Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado) no Campus A.C. Simões (para as atividades ofertadas no Campus A.C.Simões), matriculado no Curso de Educação Física (Licenciatura) do Campus Arapiraca (para as atividades ofertadas no Campus Arapiraca) e matriculado regularmente em curso de graduação do Campus do Sertão (para as atividades ofertadas no Campus do Sertão);
- b) Não esteja vinculado a nenhum outro programa com remuneração na Ufal (podendo se desvincular no momento que for contemplado);
- c) Tenha disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto;
- d) Cumpra os pré-requisitos previstos nos ANEXOS 1, 2 e 3.

2.2. Os/as discentes poderão concorrer somente às vagas ofertadas nos campi em que estão matriculados.

3. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A BOLSISTA E MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

3.1. O/a Monitor/a Bolsista e Monitor/a e Voluntário/a selecionado/a por este Edital deverá:

- a) Participar do planejamento e avaliação das atividades realizadas inerentes ao Programa Esporte na Ufal;
- b) Ministrar e instruir práticas corporais, atividades físicas e/ou modalidades esportivas sob a orientação de um docente do IEFE, Campus A.C. Simões ou do Curso de Educação Física, Campus Arapiraca;

- c) Registrar as atividades desenvolvidas;
 - d) Registrar frequência dos/as alunos/as participantes;
 - e) Zelar pelo espaço físico destinado às atividades do programa;
 - f) Encaminhar mensalmente à coordenação de extensão ficha de frequência com descrição das atividades desenvolvidas;
 - g) Elaborar Relatório de Atividades do programa.
- 3.2. O/a estudante selecionado/a neste Edital não poderá ter durante sua participação no programa:
- a) Reprovação em mais de 50% das disciplinas em cada semestre;
 - b) Reprovação em qualquer disciplina por falta;
 - c) Trancamento de matrícula.

Parágrafo Único. Caso uma ou mais destas situações ocorra, o/a monitor/a será desligado do Programa.

4. ATRIBUIÇÕES DO/A COORDENADOR/A DAS MODALIDADES

- 4.1 Os/as Coordenadores/as das modalidades deverão:
- a) Orientar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades realizadas pelos monitores sob sua tutela;
 - b) Orientar os/as monitores bolsistas e voluntários/as a registrar as atividades desenvolvidas;
 - c) Orientar os/as monitores bolsistas e voluntários/as sobre o envio mensal das frequências com descrição das atividades desenvolvidas à coordenação de extensão;
 - d) Orientar os monitores sobre o registro de frequência dos/as alunos/as participantes;
 - e) Comunicar à coordenação de extensão o quantitativo de vagas ociosas dos/as alunos/as participantes;
 - f) Comunicar à coordenação de extensão quando houver vacância de bolsa;
 - g) Orientar os/as monitores bolsistas e voluntários/as sobre a confecção do relatório de atividades do programa.

5. DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

5.1. As Vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

ORDEM	CAMPUS	UNIDADE	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
01	A. C. SIMÕES - IEFE	IEFE	74 (setenta e quatro)	71 (setenta e um)
02	CAMPUS ARAPIRACA	CURSO DE ED. FÍSICA	10 (dez)	05 (cinco)
03	CAMPUS SERTÃO		06 (seis)	03 (três)
TOTAL			90 (noventa)	79 (setenta e nove)

Parágrafo Único. Não havendo pleno preenchimento das vagas ofertadas em um Campus específico, poderá ocorrer a transferência da vaga para o Campus A.C. Simões ou para o Campus Arapiraca.

5.2. Os recursos destinados ao presente edital serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela PROEST - recursos Ordinários, **AÇÃO 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.**

5.3. As bolsas serão custeadas por meio da Fonte: **RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000).**

5.4. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** durante o período de 12 (doze) meses, com início do programa previsto para ocorrer no mês de agosto de 2023 e término em julho de 2024, com possibilidade de prorrogação do vínculo de bolsista ao programa.

5.5. O recurso total destinado para o provimento das 90 (noventa) bolsas deste edital, ao longo de sua vigência de 01 (um) ano, será de **R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)**

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas do dia **26 de junho às 10h** até o dia **05 de julho às 17h** através do link:

<https://forms.gle/D3gx89BXQY33W7ew6>

6.2. O/A candidato/a deverá anexar a seguinte documentação, **EM ARQUIVO ÚNICO**, na seguinte ordenação:

- a) Comprovante de Matrícula atualizado (obrigatório);
- b) Histórico Analítico atualizado (obrigatório);
- c) Certificados e/ou declarações que comprovem conhecimento, competências ou habilidades na modalidade pretendida – organizado da maior carga horária para a menor;
- d) Certificados e/ou declarações de participação em programas, projetos de extensão e/ou grupos de pesquisa do IEFE, Campus A.C Simões, ou do Curso de Educação Física, Campus Arapiraca – organizado da maior carga horária para a menor.

6.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 6.2 deste Edital;
- b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
- c) Apresentar coeficiente de rendimento acumulado inferior a 5,00 (cinco).

6.4. O/A candidato/a que não apresentar a documentação obrigatória descrita no item 6.2. terá a inscrição indeferida na homologação.

6.5. O/A candidato/a à monitoria poderá se inscrever em até 2 atividades distintas, especificando qual atividade será a primeira e a segunda opção, respeitando os pré-requisitos previstos nas duas atividades.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção dos/as Monitores Bolsistas e Voluntário/a, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado por meio de Avaliação Curricular dos candidatos e entrevista.

7.2. O candidato será avaliado por uma Comissão de Avaliação formada por membros da Pró-reitoria Estudantil, Coordenação de Extensão do IEFE (Campus A.C Simões), e do Curso de Educação Física (Campus Arapiraca), e Coordenação e pelos professores coordenadores para as modalidades em que houver a etapa da entrevista.

7.3. Nessa etapa será analisado se o candidato atende aos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

Parágrafo Único. O candidato que não atender ao disposto no item 2.1 estará ELIMINADO deste Processo Seletivo.

7.4. Para a pontuação da Avaliação Curricular será considerado o seguinte quadro:

QUADRO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

	Entre 0,0 e 4,99	0 (zero) ponto
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 8,99	08 (oito) pontos
Item 1 - Coeficiente de Rendimento do Último Período Letivo Cursado	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos
	Entre 0,0 e 4,99	ELIMINADO
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 8,99	08 (oito) pontos
Item 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos
	Sem certificado e/ou declaração	0 (zero) ponto
	Até 20h	02 (dois) pontos
	De 21h a 40h	04 (quatro) pontos
	De 41h a 80h	06 (seis) pontos
	De 81h a 120h	08 (oito) pontos
	Mais de 120h	10 (dez) pontos

Item 4 - Participação em Programas, Projetos de extensão e grupos de estudos e pesquisa (Pibid, Pibic, Monitoria, Residência Pedagógica, Atividades de Extensão (projetos e ações), grupos de pesquisa)	01 certificado	05 (cinco) pontos
	02 certificados	10 (dez) pontos
	03 certificados	15 (quinze) pontos
	04 certificados	20 (vinte) pontos
Pontuação Máxima da Análise Curricular	-	50 (cinquenta) pontos

7.5. A etapa da entrevista será de caráter classificatório, com pontuação máxima de até **10 (dez) pontos** e será realizada nas modalidades indicadas nos ANEXOS 1, 2 e 3.

Parágrafo Único. A etapa da entrevista será realizada por banca composta por três docentes, conforme indicado nos ANEXOS 1, 2 e 3.

7.6. A nota final da Avaliação de Currículo será a soma dos pontos obtidos nos itens descritos no QUADRO I e da entrevista, quando houver.

7.7. Em caso de empate na Avaliação de Currículo, serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

- Matrícula mais antiga no curso atual;
- Ter sido monitor na última edição do Programa Esporte na Ufal, no IEFE do Campus A. C Simões e/ou de programa análogo do Curso de Educação Física do Campus Arapiraca;
- Maior pontuação no item 3 do QUADRO I;
- Maior pontuação no item 2 do QUADRO I;

7.8. Os candidatos aprovados, mas não classificados para monitor bolsista ou voluntário irão compor a lista de cadastro de reserva.

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	05 de junho
02	Inscrições	26 de junho a 05 de julho
03	Homologação das inscrições	07 de julho
04	Realização da etapa da entrevista	10 de julho a 14 de julho
05	Resultado	17 de julho
06	Resultado dos Recursos	20 de julho
07	Resultado Final	20 de julho

8.1 O/a candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, nos seguintes prazos:

- Até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa; ou
- Até 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado final.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail para a Coordenação de Extensão do IEFE extensao@iefe.ufal.br, para os candidatos do Campus A.C Simões; para o Curso de Educação Física do Campus Arapiraca yannina.assis@arapiraca.ufal.br, para os candidatos do Campus Arapiraca; para o e-mail da secretaria@delmiro.ufal.br para os candidatos do Campus Sertão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de que trata o item 6.2 deste Edital.

9.3. Os/As estudantes selecionados/as neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa.

9.4. Os estudantes selecionados neste Edital iniciarão suas atividades logo após a data prevista de publicação do resultado final deste edital e receberão a bolsa no mês subsequente referente ao período de atividades desenvolvidas.

Gustavo Gomes de Araújo

Diretor do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE)

Enaiane Cristina Menezes

Coordenadora de Extensão do Instituto de
Educação Física e Esporte (IEFE)

Pedro Balikian Júnior

Gerente de Esporte da Proest

Arnaldo Tenório da Cunha Júnior

Diretor Geral do Campus Arapiraca

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-Reitor Estudantil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**EDITAL CONJUNTO PROEST / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO IEFE Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA MONITORES DO PROGRAMA ESPORTE NA UFAL**

ANEXO 1 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS A.C. SIMÕES

Nº	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ETAPA ENTREVISTA	VAGAS
1	Natação	Tem como o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades aquáticas por meio de atividades lúdicas/recreativas nos diferentes níveis de aprendizagem.	Ter cursado as disciplinas de Natação 1 e 2 ou sua equivalente, e, comprovar experiência de vivência com atividades no meio líquido.	Sim	09 bolsistas e 05 voluntários
2	Centro de Avaliação e Aconselhamento da Atividade Física e Saúde (CAAFS)	Ação que busca acolher os (as) Universitários (as) para interpretação das suas demandas em saúde e aconselhar para prática de atividades físicas no retorno presencial da UFAL. Serão realizadas avaliações de riscos à saúde, estilo de vida, prontidão e engajamento para atividades físicas e indicadores objetivos de saúde (aptidão física e cardiovascular) e o aconselhamento das práticas de atividades físicas (condicionamento físico e esportes) a serem realizadas no complexo esportivo do IEFE / UFAL e / ou extramuros da universidade.	Apresentar alguma experiência ou vivência com avaliação física	Não	09 bolsistas e 05 voluntários
3	Atletismo na UFAL	A modalidade de Atletismo tem intenção de proporcionar a prática esportiva através do Esporte Atletismo, direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Tem como foco central as provas de Pista do Atletismo, a Corrida, bem como a Caminhada, porém é extensivo às provas de campo do Atletismo, ou seja, os Saltos e Arremesso/Lançamentos. Entendemos e concebemos o Atletismo como esporte de base, onde busca desenvolver as habilidades motoras do ser humano, que são essenciais para vida e também utilizadas em outros esportes.	Experiência de prática e ensino na modalidade	Sim	03 bolsistas e 02 voluntários
4	Lutas Corporais - JUDÔ	A modalidade de Judô tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de JUDÔ	Sim	02 bolsistas e 01 voluntário
5	Lutas Corporais – JIU JITSU	A modalidade de Jiu Jitsu tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência	Experiência de prática e ensino na modalidade de JIU JITSU	Sim	02 bolsistas e 01 voluntário

		humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.			
6	Lutas Corporais – KARATÊ	A modalidade de Karatê tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de KARATÊ	Sim	02 bolsistas e 01 voluntário
7	Basquetebol	A ação tem por objetivo apresentar as regras da modalidade de basquetebol 3x3, que se tornou modalidade olímpica na edição de Tóquio dos jogos olímpicos de verão. Busca-se o aumento da proficiência dos participantes na modalidade, apresentando regras de ação técnico-táticas próprias da modalidade. Além disso, a ação visa promover um ambiente de convívio entre os integrantes e a sensação de autoeficácia, autovalor e saúde dos participantes.	Ter sido aprovado na disciplina de Pedagogia do Esporte ou equivalente; ter sido aprovado na disciplina de Metodologia do Ensino do Basquetebol ou equivalente.	Sim	03 bolsistas e 03 voluntários
8	Ginástica Para Todos (GPT)	A Ginástica Para Todos, conhecida anteriormente como Ginástica Geral, é uma modalidade de ginástica demonstrativa, não competitiva, que tem como objetivo principal proporcionar a inclusão e participação de todas as pessoas. Este curso de extensão buscará a prática dos fundamentos ginásticos (saltos, rolamentos, giros, suspensões, volteios) associados aos elementos culturais e artísticos (expressão corporal, dança, teatro).	Cursando ou aprovado nas disciplinas de Metodologia do Ensino da Ginástica ou Fundamentos da Ginástica	Não	03 bolsistas e 03 voluntários
9	Handebol	Handebol é uma modalidade esportiva, jogada em equipe, em que a bola deve ser conduzida e arremessada somente com as mãos. As partidas são disputadas por 14 jogadores, sete de cada equipe, incluindo os goleiros.	Ter cursado a disciplina de Handebol ou ter experiência na área.	Sim	02 bolsistas e 04 voluntários
10	Práticas Sutis	O projeto de extensão "Práticas Sutis" tem como objetivo trabalhar com práticas corporais na perspectiva das práticas integrativas e complementares, visando construir bons encontros, aguçar a percepção e conscientização corporal por meio do movimento e trazer ferramentas para melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes	Ter cursado a disciplina de Metodologia das Práticas Corporais Integrativas	Sim	01 bolsistas e 03 voluntários
11	Futsal	Busca-se a partir do futsal desenvolver as habilidades motoras, afetivas e cognitivas do universitário, aperfeiçoando um cidadão capaz de relacionar-se com o meio em que vive.	Estar cursando segundo período ou superior da licenciatura e/ou bacharelado	Sim	02 bolsistas e 04 voluntários
12	Badminton	Prática esportiva realizada entre dois ou quatro jogadores/as. Usam-se raquetes específicas / jogadas com um volante (espécie de peteca). O objetivo da atividade é ofertar momentos lúdicos / recreativos / competitivos para toda comunidade discente do Campus A. C. Simões.	Estar cursando segundo período ou superior da licenciatura e/ou bacharelado	Sim	02 bolsistas e 04 voluntários
13	Jogos de Areia (Futvôlei E Futebol De Areia)	A modalidade engloba o futebol de areia e o futevôlei. Serão realizadas essas atividades com todo corpo discente da ufal.	Estar cursando segundo período ou superior da licenciatura e/ou bacharelado	Sim	02 bolsistas e 04 voluntários

14	Futebol Society (Fut 7)	O "Fut 7 é um esporte coletivo jogado entre dois times de sete (07) jogadores/as cada um com regras e dimensões específicas. O objetivo da atividade ofertada é proporcionar uma prática / experiência inclusiva para toda comunidade discente da UFAL, Campus A.C. Simões-Maceió-Alagoas.	Estar cursando segundo período ou superior da licenciatura e/ou bacharelado	Sim	02 bolsistas e 04 voluntários
15	Práticas Corporais com (In)Formação)	Esta atividade visa difundir informações científicas de interesse público sobre práticas corporais, de modo a promover o exercício da cidadania por meio do acesso ao direito à educação e à ciência (em um espaço não formal), bem como ao esporte e à saúde.	Ser aluno do curso de Bacharelado ou Licenciatura e ter cursado ACE 1 ou 2 nos semestres letivos de 2021, ou Técnicas de Informática e Comunicação em 2021.2, 2022.1 ou 2022.2.	Não	03 bolsistas e 01 voluntários
16	Tênis de campo	O tênis de campo é um esporte que trabalha com todo o organismo, trazendo diversos benefícios para seus praticantes, ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido, do controle emocional e de muitos outros fatores. O objetivo do tênis de campo é conquistar pontos em relação ao adversário. Assim, para atingir esse objetivo, os tenistas fazem uso de dois fundamentos principais: o saque e a recepção.	Ter experiência na modalidade	Sim	02 bolsistas e 03 voluntários
17	Tênis de mesa	O tênis de mesa é um esporte que trabalha com todo o organismo, trazendo diversos benefícios para seus praticantes, ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido, do controle emocional e de muitos outros fatores. O objetivo do tênis de mesa é conquistar pontos em relação ao adversário, ganhando sets ímpares. Assim, para atingir esse objetivo, os mesatenistas fazem uso de dois fundamentos principais: o saque e a recepção.	Ter experiência na modalidade	Sim	02 bolsistas e 03 voluntários
18	Avaliação física e orientação de treinamento voltado para o esporte na UFAL (LACAE)	A modalidade visa atender os alunos da UFAL, participantes do programa esporte na UFAL e demais modalidades esportivas de projetos voltados para a comunidade interna da UFAL. Será realizado um acompanhamento que se constitui em avaliação e orientação dos alunos com ênfase na prática esportiva, respeitando os atributos das modalidades que esses participantes estão envolvidos. O objetivo da ação é proporcionar uma prática mais segura e que os faça perseguir uma percepção de auto eficácia dentro do esporte que praticam, procurando assim estimular a permanência e continuidade dos alunos em uma prática de atividade física saudável.	Ter cursado ou estar aprovado na disciplina de testes e medidas nas atividades físicas, ou Medidas e Avaliação em Educação Física	Sim	07 bolsistas e 05 voluntários
19	Treinamento resistido em academia	Treinamento resistido em academia, com ênfase em saúde e práticas esportivas de modalidades individuais e coletivas	Ter cursado as disciplinas de treinamento cardiorrespiratório e treinamento neuromuscular	Sim	06 bolsistas e 02 voluntários
20	Clube de Corrida	Promover a saúde e qualidade de vida através da prática orientada de corrida. Este serviço disponibiliza treinamentos de corrida baseado no controle da intensidade pela frequência cardíaca. Diante disso, também pretende promover o incentivo à saúde e às práticas corporais através da atividade regular da corrida.	Ter conhecimento da modalidade	Não	02 bolsistas e 02 voluntários

21	Xadrez	A prática do jogo de xadrez desenvolve habilidades como memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões. O xadrez é suporte pedagógico e de fundamental importância	Ter conhecimento da modalidade	Não	01 bolsistas e 02 voluntários
22	Levantamento de Peso Olímpico (LPO)	Um dos principais movimentos do crossfit, o levantamento de peso olímpico é uma modalidade esportiva única, mas também é usado em vários outros esportes, com o objetivo de melhoria de desempenho, força, velocidade, potência e flexibilidade. Além de promover o ganho de força e de massa muscular (hipertrofia), o LPO trabalha a flexibilidade, mobilidade e potência.	Ter conhecimento da modalidade	Não	02 bolsistas e 02 voluntários
23	Dança	Vivência e experiência de diferentes manifestações culturais de ritmo, expressão corporal e dança.	Sem pré-requisito	Não	03 bolsistas e 05 voluntários
24	Triatlo/Biatlo	O Triatlo é a junção de três modalidades olímpicas, natação, ciclismo e corrida. O Biatlo é junção de duas modalidades, natação e corrida. Não existe um intervalo entre elas, o que exige muita resistência dos mais de 1 milhão de praticantes no mundo. Este número vai de atletas profissionais com foco em medalhas e amadores, que buscam a boa forma física ou simplesmente o prazer.	Sem pré-requisito	Não	02 bolsistas e 02 voluntários

ANEXO 2 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS ARAPIRACA

Nº	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ETAPA ENTREVISTA	VAGAS
1	NATAÇÃO	Este projeto tem seu foco pautado na intenção de proporcionar uma atividade esportiva através da Natação.	Ter cursado as disciplinas de Metodologia do Ensino dos Esportes 1 ou 2 ou Metodologia do Ensino dos Esportes Aquáticos, e, comprovar experiência de vivência com atividades no meio líquido.	Sim	10 bolsistas e 05 voluntários

ANEXO 3 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS DO SERTÃO

Nº	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ETAPA ENTREVISTA	VAGAS
----	------------	-----------	----------------	------------------	-------

1	Lutas Corporais - (JUDÔ/ JIU JITSU/ TAEKWONDO)	As modalidades de Judô / Jiu Jitsu / Taekwondo tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de JUDÔ Experiência de prática e ensino na modalidade de JIU JITSU Experiência de prática e ensino na modalidade de TAEKWONDO	Sim	02 bolsistas e 01 voluntário
2	Xadrez	A prática do jogo de xadrez desenvolve habilidades como memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões. O xadrez é suporte pedagógico e de fundamental importância	Ter conhecimento da modalidade	Sim	02 bolsistas e 01 voluntário
3	Tênis de mesa	O tênis de mesa é um esporte que trabalha com todo o organismo, trazendo diversos benefícios para seus praticantes, ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido, do controle emocional e de muitos outros fatores. O objetivo do tênis de mesa é conquistar pontos em relação ao adversário, ganhando sets ímpares. Assim, para atingir esse objetivo, os mesatenistas fazem uso de dois fundamentos principais: o saque e a recepção.	Ter experiência na modalidade	Sim	02 bolsistas e 01 voluntário